

ATA nº 07/2011

1. Aos **dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze**, com início às nove horas, na
2. Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se a sessão ordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, **Professor Manoel Luiz Brenner de**
5. **Moraes**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Eliana Póvoas Pereira**
6. **Estrela Brito**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, Pró-
7. Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Manoel de Souza Maia**, Pró-Reitor de Pesquisa e
8. Pós-Graduação; **Professor Victor Fernando Buttow Roll**, representante da Área de
9. Ciências Agrárias, **Professor André Luis Andrejew Ferreira**, suplente da representante
10. da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vanda Maria da Rosa Jardim**,
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Lorena Almeida**
12. **Gill**, representante da Área de Ciências Humanas, **Professora Lúcia Bergamaschi Costa**
13. **Weymar**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Farid Butros Iunán Nader**,
14. representante do Conselho Universitário e a **Acadêmica Micaela Irene Scheer** suplente da
15. representante discente. Não compareceu a Acadêmica **Winnie de Campos Bueno**
16. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, de pronto, o senhor
17. presidente solicitou a inversão da ordem da pauta, colocando o Item 08 em primeiro lugar e
18. solicitou, também, a concordância dos conselheiros quanto à participação do Professor
19. Evandro Piva na reunião, para apresentar uma nova Tabela de Títulos para os Concursos da
20. UFPel, resultado do trabalho da Comissão Especial formada para esse fim. Disse que
21. responderiam, também, a solicitação do Ministério Público quanto a essa questão.
22. Colocada em votação a presença do convidado para a apresentação, foi aceita por todos os
23. Conselheiros. **Item 08 - TABELA PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS CONCURSO**
24. **DOCENTE**- O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição do Professor Piva, que
25. passou a explicar, em detalhes, as colunas da direita e da esquerda da tabela. A
26. Conselheira Lorena sugeriu para o Item 1, referente a Atividades de Ensino, os pontos para
27. os seguintes subitens: 1.1 – 10 pontos; 1.2 – 05 pontos e 1.3, limite de 05 pontos. O
28. Conselheiro Manoel Maia sugeriu para os mesmos subitens, a seguinte pontuação: 1.1 – 10
29. pontos; 1.2 - 03 pontos e 1.3 – 07 pontos. A Conselheira Lorena comentou que, mesmo
30. ocorrendo essa nova tabela, permaneceria o problema com o peso das provas de títulos,
31. didática e escrita. O senhor presidente esclareceu que isso irá mudar, pois está sendo
32. redigido, por uma Comissão do CONSUN, o novo Estatuto e Regimento da UFPel. O
33. Conselheiro Maia fez comentário quanto à ilegalidade na avaliação dos títulos. O Professor
34. Piva disse que atualmente a regra é utilizar sempre os últimos cinco anos para avaliar a
35. titulação de um candidato. A Conselheira Eliana comentou a necessidade de existir uma
36. prova eliminatória. Disse achar correto existir a limitação dos cinco últimos anos, porque
37. concorda que deva ocorrer, por parte dos candidatos, uma constante atualização. O
38. Conselheiro Maia concordou que deve haver uma atualização, mas acredita que o
39. conhecimento é um somatório podendo, então, ocorrerem injustiças. O Conselheiro Farid
40. comentou que o Conselho Federal de Medicina aprovou uma regulamentação em que o
41. médico especialista deve participar de um novo processo de renovação do título a cada
42. cinco anos. Conselheiro Ernani disse que pela desburocratização passou-se a dar um lapso
43. temporal para armazenar as informações, que é de cinco anos, medidas adotadas na gestão
44. do ex-ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, no início da década de 80. Com
45. relação à Tabela, o Conselheiro Ernani sugeriu retirar do Item 03 a expressão “de serviço”,
46. permanecendo, apenas, “extensão”. Perguntou ainda, que, sendo a tabela tão minuciosa,
47. não ensejaria um maior questionamento por parte dos candidatos. A Conselheira Lorena
48. disse acreditar que foi exatamente por isso que ocorreu a necessidade de criação de uma
49. nova tabela. O Conselheiro Ernani respondeu, então, que se deve ter um posicionamento

PL

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº07/2011 – FLS. 2 de 12

50. convicto, o mais racional possível com relação aos Concursos Públicos, porque o
51. Ministério Público está questionando e não poderemos ficar à mercê desses
52. questionamentos. A Conselheira Lorena reafirmou a necessidade da tabela, embora saiba
53. que sempre ocorrerão problemas, que sempre surgirão dúvidas, mas que prefere trabalhar
54. com uma tabela como essa e discutir, também, os outros problemas, como, por exemplo, os
55. pesos das provas, que agora sabe já estarem sendo revistos. O Conselheiro Ernani relatou
56. que a nova Comissão do CONSUN, que está realizando o trabalho do novo Regimento, que
57. o faz baseado em um trabalho já realizado pela primeira Comissão criada para tal, onde o
58. Professor Álvaro Barreto, do Instituto de Sociologia e Política, era o encarregado da parte
59. relativa aos concursos públicos na UFPel. O Professor Piva reforçou a importância de ter
60. se responsabilidade na aplicação da planilha. Disse que, com relação aos títulos mínimos
61. exigidos no concurso, estes não deverão ser pontuados. O Conselheiro Maia sugeriu
62. aumentar o peso das atividades de ensino que está como vinte por cento. O Professor Piva
63. comentou que o candidato deve demonstrar sua capacidade didática ao ministrar aula, e
64. esta sim, deve ter seu peso aumentado, contemplando assim esse problema. A Conselheira
65. Eliana indagou se com essa tabela mais especificada, com percentual tão alto na produção
66. científica, será resolvido o problema e se facilitará a disputa. Questionou, também, se irá
67. atacar o problema na prática ou se só estaremos respondendo ao Ministério Público, pois,
68. para ela, o mais importante seria retirar a subjetividade na pontuação. O Professor Piva
69. relatou que na Faculdade de Odontologia essa tabela já está sendo utilizada há muito
70. tempo, sem ter ocorrido problema algum e tem, por isso, sua validação. A Conselheira
71. Lorena comentou que atualmente muitos alunos quando se formam já têm um currículo
72. muito interessante, pois estão com foco na carreira do magistério. O Conselheiro Maia
73. disse que pensa no sentido de que as atividades de ensino devam ser mais valorizadas e,
74. por isso, sugeriu que devam passar para trinta por cento, já as atividades administrativas
75. e/ou profissionais, para cinco por cento e a produção científica, para sessenta e cinco por
76. cento, sem modificar os compartimentos da tabela. Justificou o comprometimento nas
77. atividades de orientação, que também devem ser valorizadas. A Conselheira Lúcia sugeriu
78. alteração no subitem 3.1, uma vez que, para a área de artes, um limite de três pontos para
79. obras literárias não estaria compatível com o tempo despendido para a realização destas. O
80. Conselheiro Victor disse que deveriam dar um voto de confiança ao Dr. Piva, pelo trabalho
81. realizado. A Conselheira Lorena constata que essa tabela deve ser utilizada em todos os
82. concursos da UFPel, com o que os conselheiros concordaram. A Conselheira Vanda pede
83. para diminuir a pontuação do Item 03, pois também concorda que as atividades de ensino
84. devam ser mais valorizadas. O Professor Piva sugere, então, vinte e cinco por cento para
85. as atividades de ensino, cinco para as atividades administrativas e/ou profissionais e setenta
86. por cento para as atividades científicas e sugeriu, também, que, no novo Regimento, o peso
87. da prova de títulos passe de cinco para quatro, a didática para de dois para três e a escrita
88. mantendo-se com peso três. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou a tabela
89. e as sugestões do Professor Piva em regime de votação, as quais foram aprovadas, sendo
90. que a tabela receberá os ajustes sugeridos e ensejará a emissão de uma nova Resolução
91. referente aos parâmetros para julgamento de títulos nos Concursos para Magistério
92. Superior na UFPel. O senhor presidente agradeceu ao Professor Piva pelo trabalho
93. realizado e por sua presença para apresentá-lo. Dando continuidade à reunião, retornou ao
94. item 01 da pauta. **Item 01 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 05/2011:** Aprovada por
95. unanimidade. **Item 02 - RECURSOS CONCURSO PROFESSOR TEMPORÁRIO:**
96. **Processo nº 23110.004671/2011-69 – Externos** – Michele Miritz Ceia e outros - Recurso
97. contra irregularidade na entrega de documentos – Concurso Público para Professor
98. Temporário- Área: Jornalismo-Telejornalismo, do Centro de Letras e Artes – O senhor
99. presidente relatou que as recorrentes interpuseram recurso alegando que a candidata que
100. tirou o primeiro lugar havia entregue a documentação no segundo dia de provas e não no

pub.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº07/2011 – FLS. 3 de 12

101. primeiro dia como constava no Edital. O processo foi encaminhado à Banca Examinadora
102. que deu o seguinte parecer: "... respondemos o que segue abaixo: 1) As recorrentes
103. afirmam que a Banca Examinadora recebeu os títulos da candidata Geane Beatriz Barz
104. Matiello (aprovada em primeiro lugar no referido concurso) fora do prazo. Afirmam, à pág.
105. 2 do recurso, que a Banca "abriu prazo para apresentação dos documentos originais". De
106. fato, a candidata apresentou, após a abertura dos trabalhos do processo seletivo, apenas
107. cópias simples dos títulos sem estarem acompanhadas dos documentos originais. 2) O
108. Edital 37/2011, no item 2.4.1, afirma que "Os documentos comprobatórios do currículo -
109. cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão entregues à
110. Comissão Examinadora, no primeiro dia de provas, juntamente com o Anexo IV, em duas
111. (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues". É do entendimento da Banca que
112. o previsto em edital foi respeitado, pois, ainda que a candidata tenha apresentado os
113. documentos originais somente no dia seguinte à abertura, a apresentação ocorreu antes de
114. findas as 24 horas previstas para o início das provas didáticas estando, então, ainda durante
115. o primeiro dia de provas. 3) Desta forma, entendemos ter esclarecido o que as recorrentes
116. solicitam". O COCEPE deliberou por não acolher as argumentações feitas pela Presidente
117. da Banca Examinadora, às fls. 05, tendo em vista que, de fato, a apresentação da
118. documentação se efetivou no segundo dia da realização do certame, desrespeitando o item
119. 2.4.1 do Edital CGIC nº 037/2011, que exigia que a referida entrega fosse feita no primeiro
120. dia da realização das provas. Desta forma, o Recurso de fls. 01 e 02 está acolhido e deverá
121. produzir seus efeitos. **Processo nº23100.004600/2011-66 – Externo** – Renata Moraes
122. Bielemann – Recurso contra classificação de candidata sem titulação mínima exigida –
123. Edital nº37/2011-Processonº 23110.002416/2011-81 – Área: Estudos do Corpo e do
124. Movimento/Curso de Dança/Centro de Artes – O senhor presidente relatou que a recorrente
125. interpôs recurso alegando que a primeira classificada no referido concurso tinha graduação
126. em Comunicação, titulação não exigida no edital, que solicitava graduação na área de
127. Artes Cênicas ou na área da Saúde. O COCEPE deliberou em encaminhar o presente
128. Processo à Procuradoria Geral Federal, para análise e parecer. **Item 03 -**
129. **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS PROFESSOR TEMPORÁRIO:** Processo nº
130. **23110.000195/2011-15 dos Cursos de Design Gráfico e Design Digital do Centro de**
131. **Artes –** Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Fundamentos da
132. Linguagem Visual Aplicados ao Design e à Animação - 1 vaga– Homologação de
133. Resultados. Candidata classificada: 1º Ana Paula Cruz Penkala Dias, média 9,4. **Processo**
134. **nº 23110.000196/2011-51 dos Cursos de Design Gráfico e Design Digital do Centro de**
135. **Artes –** Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Fundamentos do
136. Design - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatas classificadas: 1º Roberta Coelho
137. Barros, média 83,96; 2º Helena de Araújo Neves, média 78,2 e 3º Nádia Miranda Leschko,
138. média 71,72. **Processo nº 23110.000208/2011-48 do Curso Cinema e Animação do**
139. **Centro de Artes -** Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Desenho
140. de Figura Humana - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º
141. Carolina Corrêa Rochefort, média 78,8. **Processo nº 23110.000209/2011-92 do Curso**
142. **Cinema e Animação do Centro de Artes -** Solicitação para contratação de Professor
143. Temporário – Área: Desenho Aplicado ao Design e à Animação - 1 vaga - Homologação de
144. resultados. Candidata classificada: 1º Vivian Herzog, média 86,0. **Processo nº**
145. **23110.000763/2011-70 do Curso de Música - Licenciatura do Centro de Artes -**
146. Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Percussão e Educação
147. Musical - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Edson Ponick,
148. média 9,08; 2º Daniel Ribeiro Medeiros, média 7,92 e 3º Cleiton Luiz Freitas de Oliveira,
149. média 7,0. **Processo nº 23110.000808/2011-14 do Canto e Instrumentos do Centro de**
150. **Artes -** Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Percussão - 1 vaga –
151. Homologação de resultados. Candidato classificado: 1º Aglâe Machado Frigeri, média

pml.

152. 7,55. **Processo nº 23110.000873/2011-31 dos Cursos de Design Gráfico e Design Digital do Centro de Artes** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Linguagem visual aplicada ao Design Digital - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Pablo Fabião Lisboa, média 8,4 e 2º Andressa Roxo Pons, média 7,0.
153. **Processo nº 23110.002418/2011-71 do Curso de Dança – Licenciatura do Centro de Artes** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Processos e Conceitos da Dança - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º Daniela Aquino Camargo, média 7,0.
154. **Processo nº 23110.002419/2011-15 do Curso de Dança – Licenciatura do Centro de Artes** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Dança na Escola - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatas classificadas: 1º Mônica Corrêa de Borba, média 8,39 e 2º Josiane Gisela Franken, média 7,24.
155. **Processo nº 23110.002421/2011-94 do Curso de Teatro do Centro de Artes** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Trabalho Vocal para Atores e Bailarinos - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Rochele Resende Porto, média 83,8; 2º Liza Gutierrez, média 82,38; 3º Débora Jara, média 82,28; 4º Cleber de Lima, média 73,52; 5º Carla Batista, média 71,76 e 6º Renata Gomes, média 71,94.
156. **Processo nº 23110.002423/2011-83 do Curso de Teatro do Centro de Artes** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Teatro na Escola - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatas classificadas: 1º Maria Amélia Gimmler Neto, média 9,83; 2º Rochele Resende Porto, média 8,18 e 3º Ângela Balzano Neves, média 8,03.
157. **Processo nº 23110.000793/2011-86 do CCQFA** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Indústria Química - 1 vaga - Homologação de resultados. Nenhum candidato aprovado.
158. **Processo nº 23110.002264/2011-17 do CCQFA** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos - 1 vaga – Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Vanessa Ribeiro Pestana Bauer, média 89,3; 2º Eliane Gouvêa Barbosa, média 86,9 e 3º Leandro da Conceição Oliveira, média 77,6.
159. **Processos nº 23110.000742/2011-54; nº23110.000754/2011-89; nº 23110.000789/2011-18 e nº 23110.000792/2011-31 do Curso de Ciência da Computação do CDTec** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: – Algoritmos e Programação - 4 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Fernanda Mendez Jeannes, média 8,24; 2º André Vinícius dos Santos, média 7,87; 3º Leonardo Leiria Fernandes, média 7,46; 4º Lidiane Visintin, média 7,39; 5º Augusto Mecking Caringi, média 7,39 e 6º Pablo Meira Costa, média 7,19.
160. **Processos nº 23110.000750/2011-09 e nº 23110.000753/2011-34 do Curso de Engenharia de Materiais do CDTec** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Materiais Metálicos - 2 vagas – Homologação de resultados. Candidatas classificadas: 1º Alice Gonçalves Osório, média 9,2 e 2º Juliana do Amaral Martins Gimmler, média 7,08.
161. **Processo nº 23110.000751/2011-45 do Curso de Engenharia de Materiais do CDTec** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Ciências dos Materiais e Processamento - 1 vaga - Homologação de resultados. Nenhum candidato aprovado.
162. **Processo nº 23110.000817/2011-05 do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do CDTec** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Matemática Aplicada - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Natália Lemke, média 8,06, 2º Patrik Tavares Duarte, média 7,58 e 3º Vinícius Carvalho Beck, média 7,04.
163. **Processo nº 23110.000820/2011-11 do Curso de Engenharia de Petróleo do CDTec** – Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Engenharia de Petróleo - 1 vaga Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º Fernanda Vaz Alves Risso, média 8,9.
164. **Processo nº 23110.000747/2011-87 do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CEng** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Química Ambiental - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Rul Martins Antunes, média

nº 1.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 5 de 12

203. 8,00; 2º Tatiane Lotufo Leite, média 7,50 e 3º Juliana Carriconde Hernandes, média 7,03.
204. **Processo nº 23110.000815/2011-16 do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CEng** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Ciências Ambientais - 1 vaga - Homologação de resultados. Nenhum candidato aprovado. **Processo nº 23110.002150/2011-77 dos Cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação do CEng** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Sinais e Sistemas Lineares - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidato classificado: 1º Maurício Zardo Oliveira, média 7,16. **Processo nº 23110.002154/2011-55 do Curso Engenharia Civil do CEng** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Sistemas de Transportes - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidato classificado: 1º Rafael Rosa Hallal, média 7,26. **Processo nº 23110.002273/2011-16 do Curso de Engenharia Industrial Madeireira do CEng** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Tecnologia de Produtos Florestais - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidato classificado: 1º Rafael Beltrame, média 81,2. **Processo nº 23110.000186/2011-16 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Língua Portuguesa e Linguística - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Emanuel Souza de Quadros, média 7,8, 2º Cristina Zanella Rodrigues, média 7,4; 3º Magnun Rochel Madruga, média 7,3; 4º Jossemar de Matos Theisen, média 7,2 e 5º Josiane Redmer Hinz, média 7,1. **Processo nº 23110.000188/2011-1316 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Língua Portuguesa e Língua Latina - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Artur Costrino, média 88,6 e 2º Aline Neuschrank, média 80,8. **Processo nº 23110.000189/2011-50 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Estudos da Tradução - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º Karol Stefanie Souza Garcia, média 76,38. **Processos nº 23110.000190/2011-84 e nº 23110.008738/2010-53 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Jornalismo - 2 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Janaína Gomes, média 8,5; 2º Eduardo Ritter, média 7,54; 3º Marisa de Mello Luvielmo, média 7,08; 4º Carmem Rejane Antunes Pereira, média 7; 5º Dilnéia Rochana Tavares do Couto, média 7 e 6º Rose Mara Vidal de Souza, média 7,0. **Processo nº 23110.000191/2011-29 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Libras e Estudos Surdos - 4 vagas - Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º Carla Beatriz Medeiros Klein, 7,06. **Processo nº 23110.002029/2011-45 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Língua Inglesa - 2 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Larissa Costa Kurtz dos Santos, média 79,8, 2º Renata Kabke Pinheiro, média 74,2, 3º Alice Alcantara Brod, média 73,6, 4º Alessandra Belletti Figueira, média 72,1 e 5º Christiane Heemann, média 71,4. **Processo nº 23110.003023/2011-95 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Língua Espanhola - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Luciana Contreira Domingo, média 9,8; 2º Luiza Machado da Silva, média 8,2 e 3º Giane Rodrigues dos Santos, média 8,1. **Processo nº 23110.007061/2010-36 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Língua Alemã e Linguística Aplicada e Ensino de Língua Alemã e Prática de Ensino - 2 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Ubiratan Machado Pinto, média 84,4; 2º Monique Fritscher, média 72,6 e 3º Enilda Grund Bierhals, média 70,7. **Processo nº 23110.007369/2010-81 da Câmara de Ensino do CLC** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Terminologia - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatas classificadas: 1º Sue Anne Christello Coimbra, média 80,0; 2º Ana Flávia Souto de Oliveira, média 78,4 e 3º Deise Leite Bittencourt Friedrich, média 76,1. **Processo nº**
- nil.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 6 de 12

254. **23110.002271/2011-19 do Departamento de Fitotecnia da FAEM** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Ciência e Tecnologia de Sementes - 1 vaga - Homologação de resultados. Nenhum candidato aprovado. **Processo nº 23110.002415/2011-37 do Departamento de Fitotecnia da FAEM** Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Fruticultura - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Luciano Picolotto, média 8,03 e 2º Juan Saavedra del Aguila, média 7,07. **Processo nº 23110.002705/2011-81 do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Ciência e Tecnologia de Pós-Colheita, Industrialização e Qualidade de Grãos - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Maurício de Oliveira, média 9,1 e 2º Galileu Rupollo, média 7,7. **Processo nº 23110.00260/2011-02 do Departamento de Fundamentos da Educação da FAE** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Educação Inclusiva - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidato classificado: 1º Fernando Bilhalva Vitória, média 7,4. **Processo nº 23110.000261/2011-49 do Departamento de Ensino da FAE** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Teoria e Prática Pedagógica - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Franciele Roos da Silva Ilha, média 8,1 e 2º Maiane Liana Hatschbach Ourique, média 7,3. **Processo nº 23100.000263/2011-38 do Departamento de Ensino da FAE** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Educação Brasileira: Organização e Políticas Públicas - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidata classificada: 1º Mara Rejane Vieira Osório, média 8,4. **Processos nº 23110.000198/2011-41 e nº 23110.000197/2011-04 do Departamento de Obstetrícia Enfermagem da FEN** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Enfermagem - 2 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Marcos Aurélio Matos Lemões, média 7,24, 2º Milena Hohmann Antonacci, média 7,16; 3º Caroline Vasconcellos Lopes, média 7,07 e 4º Sidnei Teixeira Júnior, média 7,00. **Processos nº 23110.000762/2011-25 e nº 23110.000784/2011-95 do Departamento de Nutrição da FN** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Alimentos/Alimentação Coletiva/Gastronomia - 2 vagas - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Wagner Halmenschlager, média 8,0 e 2º Ângela Galvan de Lima, média 7,7. **Processo nº 23110.002709/2011-69 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Farmacologia -1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Marion Oliveira De Marco, média 8,90; 2º Alexandra Gomes da Silva Allemand, média 8,01 e 3º Luana Freese, média 7,13. **Processo nº 23110.002136/2011-73 do Departamento de Sociologia Política do ISP** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Sociologia - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º André Luis Pereira, média 9,040; 2º Priscila Françoise Vitaca Rodrigues, média 7,700 e 3º Rafael Bruno Gonçalves, média 7,580. **Processo nº 23110.002338/2011-15 do Curso de Processos Gerenciais da PRG** - Solicitação para contratação de Professor Temporário – Área: Administração - 1 vaga - Homologação de resultados. Candidatos classificados: 1º Luciana Nunes Ferreira, média 87,58; 2º Juliana Froner de Oliveira, média 83,06 e 3º Luiz Gustavo das Neves Saes, média 81,16. **Item 04 – PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCACÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC**: **Processo nº 23110.003317/2011-17 do Departamento de Fitossanidade da FAEM** - Solicitação de contratação de Professor Efetivo – Área: Fitopatologia (Aposentadoria Prof. Nélson Luiz Garibaldi). Processo, com parecer favorável da Comissão, foi aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.001424/2011-19 do Departamento de Nutrição da FN** - Solicitação de Contratação de Professor Substituto – Área: Nutrição Básica e Dietética. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado final, tendo a
- Nº.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº07/2011 – FLS. 7 de 12

305. seguinte classificação: 1º Angélica Osório Linhares, média 8,39; 2º Shanda de Freitas
306. Couto, média 8,39; 3º Antonio Augusto Schäfer, média 8,30; 4º Fernanda de Oliveira
307. Meller, média 7,96; 5º Carla Ribeiro Ciochetto, média 7,46 e 6º Darlise Rodrigues dos
308. Passos, média 7,39. **Item 05. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE**
309. **GRADUAÇÃO – CG:** Processo nº 23110.001354/2011-91 do Centro de Artes - Patrícia
310. Antiqueira Vaz solicita quebra de pré-requisito – Teatro. COCEPE deliberou por retirar de
311. pauta o presente Processo, por solicitação da Conselheira Eliana Brito. **Processo nº**
312. **23110.000017/2011-86 – Acadêmicos – FV** - Adriana Andrea Torres Escobedo solicita
313. realizar exames em período diferenciado. A Conselheira Vanda esclareceu o processo para
314. os demais conselheiros, mencionando que no Regulamento de Ensino da Graduação diz
315. que nas situações em que não ocorreram as provas, pode o Colegiado de Curso decidir. O
316. COCEPE deliberou, então, por encaminhar o Processo ao Colegiado de Curso da
317. Veterinária tendo em vista que, de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação -
318. Resolução nº14/10 é de competência de o Colegiado definir e decidir sobre o assunto.
319. **Processo nº 23110.04612/2011-910 do Departamento de Intercâmbios e Programas**
320. **Internacionais - DIPI do GR** - Acordo de Cooperação entre a UFPel e a Corporação
321. Universidad Santa Rosa de Cabal – UNISARC – Colômbia. O COCEPE deliberou por
322. aprovar o presente Processo. **Processo nº 23110.004618/2011-68 do Departamento de**
323. **Intercâmbios e Programas Internacionais – DIPI do GR** Acordo de Cooperação entre a
324. UFPel e a Universitat Jaume I de Castello – Espanha. O COCEPE deliberou por aprovar o
325. presente Processo. **Processo nº 23110.00 4616/2011-79do Departamento de**
326. **Intercâmbios e Programas Internacionais –DIPI do GR** - Acordo de Cooperação entre a
327. UFPel e a Hochschule Bremen University of Applied Sciences – HS Bremen – Alemanha.
328. O COCEPE deliberou por aprovar o presente Processo. **Processo nº 23110.001430/2011-**
329. **68 – Acadêmicos – FAEM** - Jader Sperotto Ferrazza solicita quebra de pré-requisito da
330. disciplina de Controle de Doenças. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de
331. Graduação – CG, desfavorável à solicitação de quebra de pré-requisito, com base nos
332. pareceres exarados às fls. 03 e 07 do presente Processo. **Processo nº 23110.000390/2011-**
333. **37 – Acadêmicos – FAEM** - Charles Lopes Vieira solicita quebra de pré-requisito da
334. disciplina de Irrigação e Drenagem. - COCEPE, homologou o parecer da Comissão de
335. Graduação – CG, desfavorável à solicitação de quebra de pré-requisito, com base no parecer
336. do Coordenador do Colegiado de Curso, exarado às fls. 08 do presente Processo. **Processo**
337. **nº 23110.000970/2011-24 – Acadêmicos – FAEM**- Otávio Irigon Silva solicita
338. quebra de pré-requisito da disciplina de Irrigação. O COCEPE homologou o parecer da
339. Comissão de Graduação – CG, desfavorável à quebra de pré-requisito, com base no parecer
340. do Coordenador do Colegiado de Curso, exarado às fls. 08 do presente Processo. **Processo**
341. **nº 23110.003871/2011-02 – Acadêmicos – FAUrb** - Luiza Nogueira Rosa Burck solicita
342. quebra de pré-requisito da disciplina de Trabalho Final de Graduação. Conselheira Eliana
343. Brito sugere que seja enviado ao Colegiado de Curso. O COCEPE deliberou em solicitar ao
344. Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo que sejam dadas as justificativas
345. epistemológicas relativas à negativa de cursar concomitantemente a disciplina
346. “Planejamento Regional” e a atividade Trabalho Final de Graduação. **Processo nº**
347. **23110.008266/2010-39 do Departamento de Solos da FAEM** - Solicitação de
348. transferência de disciplinas do CDTec para o Departamento de Solos/FAEM. Conselheira
349. Vanda esclareceu o processo dizendo que o mesmo foi enviado para parecer das Unidades
350. envolvidas e leu o parecer do Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica do CDTec:
351. “Prezado Professor Odíl, Diretor do CDTec. Considerando o Processo nº
352. 23110.008266/2010-39, para o qual foi solicitado manifestação após conhecimento;
353. Considerando o Ofício 29/10 do Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia
354. Eliseu Maciel – FAEM, encaminhado ao COCEPE, solicitando que as disciplinas do
355. desenho curricular da Engenharia Hídrica que tenham ligação com a área de Solos devam

/vL.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 8 de 12

356. ser "lotadas" e ofertadas pelo Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia Eliseu
357. Maciel; Considerando que o Conselho Departamental da FAEM se manifestou favorável à
358. petição da Chefa do Departamento de Solos da FAEM, exarado no presente processo e em
359. Ata anexa (ATA 16/2010); Considerando que o Colegiado do Curso de Agronomia,
360. entendendo sua função pedagógica e administrativa, analisou e discutiu sobre a petição e
361. entendeu que o assunto não é pertinente às suas atribuições; Considerando que o Curso de
362. Engenharia Hídrica do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal
363. de Pelotas foi concebido e organizado, através do REUNI (Programa de Reestruturação e
364. Expansão das Universidades Federais), com bases pedagógicas inovadoras com relação ao
365. desenho curricular e na gestão educacional os quais devem permitir e apontar para o
366. "desatrelamento" das práticas convencionais e conservadoras vivenciadas em nossas
367. instituições; Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica foi
368. aprovado nas instâncias formais da UFPel e criado com base em profundas discussões que
369. levaram a uma proposta consistente e edificada em bases que preconiza a educação
370. superior brasileira, permitindo a mobilidade acadêmica, que todos os seus docentes
371. percorram junto com os alunos os caminhos definidos no projeto, incentivar a pesquisa, a
372. extensão e, entre outras ações viver a academia e a sociedade, aluno e professor, par e
373. passo durante a vida universitária. Com isso, as disciplinas que fazem parte desse desenho,
374. componentes curriculares que permitem o trânsito nas trilhas estabelecidas, compõem parte
375. da fazer diário do projeto pedagógico, especialmente àquelas que compõem a formação
376. profissional, caso das disciplinas elencadas pela Chefa do Departamento de Solos da
377. FAEM. Mesmo que isso não fosse verdadeiro, acredito que o conhecimento não pode e não
378. deve se encerrar em "Departamentos". Todos nós poderemos, se a formação e competência
379. permitir, transitar nas mais distintas áreas do conhecimento. Casos como esses, se forem
380. levados a efeito em toda a Universidade farão com que alguns "Departamentos" se
381. extingam (o que julgo salutar) e outros virem verdadeiras superestruturas, o que
382. promoveria o restabelecimento de "Institutos Básicos" como estruturas de ensino voltadas
383. apenas à "prestação de serviços". Na nossa Universidade, Institutos como esses, somente
384. conseguiram avançar e conquistar espaços políticos e pedagógicos quando criaram seus
385. Cursos de Graduação e seus Programas de Pós-Graduação, numa ação saudável e
386. apropriada, e às vezes com prejuízos aos Cursos de Graduação que demandam
387. necessidades desses Institutos (IFM, IQG, IB etc.). Solicitar que as referidas disciplinas
388. sejam "lotadas" e ofertadas pelo Departamento é querer se apropriar do conhecimento
389. dentro da universidade, como sendo possível que tenham "donos", impedindo e
390. dificultando que os outros cursos com afinidade em áreas específicas (na área de solos ou
391. outra qualquer) não possam desenvolver práticas e estratégias que construa esse
392. conhecimento, de maneira adequada, na relação professor do curso e seus alunos. Nada
393. mais saudável que o conhecimento das mais diversas e distintas áreas "transite" nos
394. diferentes cursos, sem atrelamentos a esse ou aquele "departamento". A otimização do uso
395. da carga horária docente e a pulverização de recursos humanos independem do local da
396. oferta de disciplinas, mas muito mais da gestão do ensino nas unidades/departamento. Se a
397. demanda por disciplinas em determinado departamento é menor do que o número de
398. docentes, talvez deva haver uma readaptação do quadro de docentes do departamento,
399. otimizando o uso de recursos humanos. Ninguém é mais adequado para oferecer as
400. disciplinas do que o próprio curso, pois seu grupo de professores criou e discutiu o projeto
401. pedagógico, apontando as essencialidades dentro de cada disciplina para a formação
402. profissional. Um departamento solicitar a oferta de disciplinas parece algo ilógico, pois não
403. há desse departamento envolvimento pedagógico e nem relação com o Curso. Concluindo,
404. não vejo pertinência na petição e entendo como salutar e imprescindível que as estruturas
405. pedagógicas da UFPel não permitam que grupos se apropriem do conhecimento. Portanto
406. manifesto contrariamente à solicitação e informo que não serão as disciplinas do desenho

not.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 9 de 12

407. curricular da Engenharia Hídrica aportadas em qualquer outro departamento da UFPel que
408. não seja de interesse do próprio projeto pedagógico do Curso, assim como já fazemos com
409. vários parceiros institucionais desde a criação dessa Graduação. Pelotas, 28 de janeiro de
410. 2011. Gilberto Loguércio Collares – Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica”. – O
411. COCEPE homologou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à
412. solicitação de migração de disciplinas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico -
413. CDTec para o Departamento de Solos, da Faculdade de Agronomia, entendendo que estaria
414. em desacordo com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica,
415. aprovado neste Conselho, e, também, com a estrutura administrativa do CDTec. **Todos os**
416. **processos a seguir, com parecer favorável da Comissão de Graduação CG, foram**
417. **aprovados pelo COCEPE: Processo nº 23110.00 8707/2006-16 do GVR - Projeto de**
418. **Criação do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos em Serviço – Curso**
419. **de Bacharelado em Gestão Pública.. Processo nº 23110.002674/2011-68 do Curso de**
420. **Engenharia Civil da CEng - Proposta de Projeto de Ensino – Aproveitamento dos**
421. **Resíduos na Construção Civil. Processo nº 23110.001785/2011-57 do Colegiado de**
422. **Curso de Teatro do CA - Proposta de Projeto de Ensino – PIBID Teatro: Grupo de**
423. **Estudos Dirigidos em Teatro, Educação e Interdisciplinaridade. Processo nº**
424. **23110.004413/2010-00 do Curso Superior de tecnologia em Geoprocessamento do**
425. **CDTec - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em**
426. **Geoprocessamento. Processo nº 23110.001194/2010-07 do Centro de Letras e**
427. **Comunicação - Convênio Institucional entre a UFPel e a Biblioteca Pública de Pelotas.**
428. **Processo nº 23110.000667/2011-21 do Departamento de Física e Matemática do IFM -**
429. **Criação de disciplina em Regime Concentrado. Processo nº 23110.003293/2011-04 do**
430. **CAVG - Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de “Análise Físico-Química**
431. **de Alimentos” do 3º período do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria. Processo**
432. **nº 23110.003679/2011-16 do Departamento de Geografia do ICH - Proposta de Projeto**
433. **de Ensino: Laboratório de Estudos Urbanos, Regionais e Ensino de Geografia. Processo nº**
434. **23110.002626/2011-70 do Departamento de Sociologia e Política do ISP - Proposta de**
435. **Projeto de Ensino: Jornadas Pedagógicas das Ciências Sociais. Processo nº**
436. **23110.002712/2011-82 do Departamento de Fundamentos da Educação da FAE -**
437. **Proposta de Projeto de Ensino: Apresentação do PIBID e o Trabalho Desenvolvido no Sub-**
438. **projeto do Curso de Pedagogia. Processo nº 23110.003522/2011-82 do Departamento de**
439. **Patologia Animal da FV - Proposta de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos em**
440. **Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. Processo nº 23110.003523/2011-27 do**
441. **Departamento de Patologia Animal da FV - Proposta de Projeto de Ensino: Dia de**
442. **Campo – Médico Veterinário atuando na Reprodução Animal. Processo nº**
443. **23110.004026/2011-46 da Câmara de Ensino do CLC - Proposta de Projeto de Ensino:**
444. **Produção de Textos com Enfoque na Reescrita. Processo nº 23110.002915/2011-79 da**
445. **Câmara de Ensino do CLC - Proposta de Projeto de Ensino: Relacionando Teoria e**
446. **Prática – Línguas em Contato. Processo nº 23110.003672/2011-96 do Departamento de**
447. **Geografia do ICH - Proposta de Projeto de Ensino: Laboratório Didático de**
448. **Geoprocessamento. Processo nº 23110.008503/2010-61 do CEAD - Proposta de Projeto**
449. **de Ensino: Grupo de Estudos do EJA na Diversidade – SECAD/UFPel. Item 06 -**
450. **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-**
451. **GRADUAÇÃO – CPPG:** Todos os processos a seguir, com parecer favorável da
452. Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.000989/2011-71 da**
453. **PRPPG - Avaliação de Proposta – Associação Temporária entre Instituições – UFPel e**
454. **Universidade Norte do Paraná – Ações de Cooperação Técnica e Científica. Processo nº**
455. **23110.000176/2009-66 da FEn - Programa Analítico e Ementa de Disciplina da Pós-**
456. **Graduação: O Cuidado em Saúde Mental e o Manejo (Módulo IV). Processo nº**
457. **23110.000175/2009-11 da FEn - Programa Analítico e Ementa de Disciplina da Pós-**

jul.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 10 de 12

458. Graduação: O Cuidado em Saúde Mental e a Abordagem a Família (Módulo V). **Processo n° 23110.000163/2009-97 da FEn** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina da Pós-Graduação: Seminário de Avaliação em Atenção Psicossocial (Módulo IX). **Processo n° 23110.009413/2010-98 do PPG História do ICH** - Disciplinas do PPG em História. **Processo n° 23110.009403/2010-52 do PPG em Educação da FAE** - Pedido de Prorrogação do prazo de permanência do Mestrado em Educação. **Processo n° 23110.005580/2010-60 da FAEM** - Prorrogação de permanência no curso dos alunos no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. **Processo n° 23110.000979/2011-35 do PPG em Nutrição e Alimentos da FN** - Programas Analíticos de Disciplinas do PPGNA. **Processo n° 23110.000885/2011-66 do PPG Arquitetura e Urbanismo** - Programa Analítico das Disciplinas dos PPG em Arquitetura – Teoria, História e Crítica da Arquitetura II e Temas Contemporâneos de Teoria, Historiografia e Arquitetura. **Processo n° 23110.000861/2011-15 do PPG em Veterinária** - Programa Analítico das Disciplinas do PPG em Veterinária – Inspeção de Carnes Aplicada a Bovinos, Animais de Laboratório, Tópicos Especiais em Sanidade Animal IV, Tópicos Especiais em Sanidade Animal III, Tópicos Especiais em Sanidade Animal I e Tópicos Especiais em Sanidade Animal II. **Processo n° 23110.000180/2009-24 da FEn** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina da Pós-Graduação: Saúde Mental na Atenção Básica (Módulo VI). **Processo n° 23110.007713/2010-32 do PPG em Fitossanidade da FAEM** - Alteração no Regimento do PPG em Fitossanidade. **Processo n° 23110.005272/2010-34 do Curso de Ciência dos Alimentos do CCQFA** - Ajustes no Regimento do PPG em Ciência dos Alimentos. **Processo n° 23110.008868/2010-96 do PPG em Filosofia do ISP** - Alteração no Regimento do PPG em Filosofia. **Processo n° 23110.001473/2011-43 do PPG Arquitetura e Urbanismo da FAUrb** - Modificação no Regimento do Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. **Processo n° 23110.000158/2009-84 da FEn** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Álcool e Drogas (Módulo X). **Processo n° 23110.004504/2010-37 do PPG Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Princípios e Métodos de Conservação de Alimentos. **Processo n° 23110.004502/2010-48 do PPG Agronomia da FAEM** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Hidrologia Aplicada. **Processo n° 23110.000167/2009-75 da FEn** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Reabilitação Psicossocial (Módulo VIII). **Processo n° 23110.006290/2010-33 PPG Parasitologia do IB** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Técnicas de Coleta de Hospedeiros, Biopsia e Necropsia em Ictioparasitologia; Triatomíneos e Aspectos Gerais da Doença de Chagas; Dipterologia Aplicada; Controle das Helmintoses de Ruminantes. **Processo n° 23110.004505/2010-81 PPG Zootecnia da FAEM** - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação: Funções Biológicas Aplicadas a Avicultura. **Processo n° 23110.000180/2011-48 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM** - Programas Analíticos das Disciplinas do DME. **Processo n° 23110.005663/2010-59 da Residência em Medicina Veterinária da FV** - Plano de Adequação do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* “Especialização em Residência em Medicina Veterinária”. **Processo n° 23110.000610/2011-22 apensado ao 23110.005866/2004-05 da Especialização em Educação da FAE** - Projeto de Reestruturação Curricular – Curso de Especialização em Educação: Área de Concentração Educação de Surdos. **Processo n° 23110.002905/2011-33 – Externo** - Márcia Arocha Gulart solicita revalidação de Título de Pós-Doutorado. **Processo n° 23110.000750/2008-03 – Externo** - Arnaldo Bianchetti solicita revalidação do título de Doutor. **Item 07 -PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS NO COCEPE.** Todos os processos, com parecer favorável, foram homologados pelo Conselho. **Processo n° 23110.004142/2011-65 do CCQFA** - Hospedagem de alunos – Curso de Farmácia. **Processo n° 23110.002589/2011-08 do**

/pt.

509. **Departamento de Intercâmbios e Programas Internacionais –DIPI do GR -**
510. Mobilidade Acadêmica – Thiane Gomes de La Fuente Cardozo da UFPel para o Instituto
511. Politécnico de Bragança/Portugal. **Processo nº 23110.002588/2011-55 do Departamento**
512. **de Intercâmbios e Programas Internacionais –DIPI do GR-** Mobilidade Acadêmica –
513. Maitê de Siqueira Brahm da UFPel para o Instituto Politécnico de Bragança/Portugal.
514. **Processo nº 23110.002450/2011-56 do Departamento de Intercâmbios e Programas**
515. **Internacionais –DIPI do GR-** Mobilidade Acadêmica – Henrique Luix Montenegro
516. Cardoso do Instituto Politécnico de Bragança/Portugal para a UFPel. **Processo nº**
517. **23110.009502/2010-34 do Departamento de História e Antropologia do ICH -**
518. Solicitação para contratação de Professor Efetivo – Área: História
519. Contemporânea/Departamento História e Antropologia (Aposentadoria Prof. Mário Osório
520. Magalhães) – Solicitação de Reabertura Edital. **Processo nº 23110.002814/2011-06**
521. **Acadêmico - FAT** - Gabriel Fernandes de Oliveira, aluno do Curso de Administração da
522. UFPel solicita ingresso no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para a UFRJ. A
523. partir deste momento o senhor presidente solicitou incluir na pauta do dia análise de alguns
524. processos que seriam incluídos como “outros assuntos”. Tendo sido aprovado por
525. unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: 1. Processo nº 23110.002353/2006-04 do Curso**
526. **de Museologia do ICH** - O COCEPE, em decorrência do Mandado de Segurança nº
527. 2006.71.10.003750-7/RS que determina que se realize novamente o certame objeto do
528. Edital nº 33/2006, garantindo a participação da demandante, juntamente com os demais
529. inscritos, em todas as fases do concurso, homologa as inscrições dos candidatos, datas das
530. provas e a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Magistério
531. Superior da UFPel, como segue: Data de Início das Provas/Horário/Local: 05.07.2011 / 8h
532. / Prédio da Museologia – Sala 02 – Rua Marechal Floriano, 177 – Pelotas/RS. Inscrições
533. Homologadas: Flávio Fortes Carvalho, Carlos Alberto Santos Costa, Ana Paula Soares
534. Pacheco, Adolfo Samyn Nobre da Oliveira e Maria Cristina Pons da Silva. Comissão
535. Examinadora: Professora Doutora Maria Letícia Mazzucchi Ferreira DMCOR/ICH/UFPel,
536. Professor Doutor Wilson Miranda – Centro de Artes/UFPel, Professora Doutora Rosana
537. Nascimento – UFSC e Professora Doutora Carmem Regina Bauer Diniz (suplente). **2.**
538. **Processo nº 23110.004385/2011-01 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Cinema**
539. **e Animação do Centro de Artes** – Solicitação de Reopção Compulsória de alunos –
540. Curso de Animação (5000) para o Curso de Cinema e Audiovisual (5010). A Conselheira
541. Eliana Brito esclarece que, por orientação do MEC, o curso passou a chamar-se Cinema de
542. Animação, ocorrendo mudança no seu perfil, e que os alunos listados no presente processo
543. ingressaram no Curso Cinema de Animação acreditando que teriam formação de cineastas
544. e não de animadores. Informou, também, que serão passadas 20 vagas do Curso de Cinema
545. de Animação para o Curso de Audiovisual. O COCEPE deliberou em aprovar a solicitação
546. de Reopção Compulsória dos alunos do Curso de Cinema e Animação (5000) para o Curso
547. de Cinema e Audiovisual (5010). **3. Processo 23110.002161/2011-57 – Pessoais** – Juan
548. Pablo Berasain Gonella – Recurso contra não homologação da inscrição no Programa de
549. Pós-Graduação em Letras – Mestrado – Conselheiro Manoel Maia disse que o candidato
550. alega que entregou ao Coordenador os documentos faltantes, mas não foi chamado para a
551. prova de seleção. O recurso foi enviado ao Programa de Pós-Graduação e o Coordenador
552. informou que não recebeu a documentação do candidato e fez alguns outros
553. esclarecimentos. O COCEPE deliberou em aprovar o parecer do Coordenador do Programa
554. de Pós-Graduação em Letras/Mestrado, exarado às fls. 13-16 do presente processo,
555. indeferindo o Recurso contra não homologação da inscrição no referido Programa. **4.**
556. **Processo aprovado “ad referendum” para ser homologado no COCEPE – Processo nº**
557. **23110004916/2008-52 do IAD** – Projeto Pedagógico do Curso de Design Digital /IAD –
558. Foi aprovado “ad referendum” e homologado pelo COCEPE, o parecer da Comissão de
559. Graduação que diz: “A seguinte proposição acordada no âmbito da reunião entre o

nº 1

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2011 – FLS. 12 de 12

560. Presidente do COCEPE, a Direção do Centro de Artes e a Coordenação do Curso, com os
561. seguintes encaminhamentos: Aprovação da redução de 25 vagas no Curso de Design
562. Digital no Edital SiSU – 2º semestre – 2011. Neste sentido serão ofertadas 25 vagas. 2. A
563. recuperação das 25 vagas não abertas acontecerá a partir do processo do ano de 2012, em
564. conformidade com as questões de infraestrutura hoje decisivas para a respectiva
565. solicitação. **Item 08: INFORMES E MANIFESTAÇÕES:** 1. Conselheira Eliana Brito
566. convida para o Seminário que acontecerá hoje, dois de junho, às dezoito horas e trinta
567. minutos, na FAEM, com o tema: “Educação do Campo: origem, trajetória, atualidade e
568. experiências da UFPel”, com a organização da Professora Conceição Paludo. Comentou,
569. ainda, que estava bem entristecida com os acontecimentos ocorridos com o movimento
570. estudantil. Acreditava que deveriam ocorrer realmente essas manifestações, mas disse ter
571. achado triste a forma como o convite foi realizado porque sua Pró-Reitoria não estava
572. fechada. Queria deixar registrado o seu desagravo quanto ao convite e pensava que
573. poderiam estabelecer outras formas de aproximação. Disse que quando viajou deixou o
574. Professor Roberto como responsável e que ele não havia sido procurado. A Conselheira
575. Micaela disse que a manifestação foi pacífica e que a idéia inicial seria de conversar, mas
576. que, junto ao Reitor, não está havendo essa possibilidade, pois desde o início solicitaram e
577. não conseguiram essa aproximação. O senhor presidente disse também lamentar tudo o que
578. aconteceu. Salientou que, quando da invasão do prédio, o Reitor solicitou que aguardassem
579. por sessenta minutos, porque estava participando da mesa de um seminário, que estava
580. acontecendo na Reitoria, e que após os receberia, mas sua solicitação não foi aceita. Disse
581. ter ocorrido a invasão, com empurrões e palavras de ordem ofensivas, resultando em lesões
582. em alguns servidores. Lamentou, pois foi um ato vexatório, principalmente porque a
583. Universidade recebia naquele momento, visitantes, Reitores, Pró-Reitores e Professores de
584. outras universidades brasileiras, como, também da Colômbia e da Espanha, participantes
585. do referido seminário, deixando a todos constrangidos, pois tiveram que, inclusive, serem
586. retirados por outras saídas que não a principal. Disse, ainda, que em alguns momentos a
587. situação ficou tão tumultuada e perigosa que a Administração teve a preocupação de que
588. ocorresse a quebra da divisória de vidro o que ocasionaria graves problemas. A Conselheira
589. Lorena disse que todas as coisas que aconteceram devem servir de aprendizado. Comentou
590. que, às vezes, ocorrem manifestações extremadas de pessoas que, na realidade,
600. normalmente não possuem esse comportamento. A Conselheira Micaela reafirmou que o
601. caminho deve ser pacífico. Esclareceu, também, que a maioria dos manifestantes não fazia
602. parte da direção do DCE, pois, na realidade, o DCE é composto por vinte e cinco alunos e
603. que não tinham como reconhecer todos os alunos da Universidade quando da manifestação,
604. pois havia mais de duzentas pessoas no ato. Terminou sua manifestação convidando a
605. todos, inclusive o Reitor e Pró-Reitores, para a assembléia que aconteceria naquela tarde de
606. dois de junho, para debaterem o assunto em questão. Não havendo mais nenhum assunto a
607. tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos e
608. eu Sabrina Marques D'Ávila Toralles, no exercício da
609. secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será
610. igualmente assinada pelo senhor presidente. manoel lucas menezes